

Plano de Sinalização e Ocupação Temporária de Via Pública

Entidade Executante		Dono de Obra	
Elaborado:	Verificado:	Validado:	Aprovado:
Nome e assinatura:  Alexandra Pacheco	Nome e assinatura:  Luís Gomes	Nome e assinatura:	Nome e assinatura:
Data: Agosto 2020	Data: Agosto 2020	Data:	Data:

ÍNDICE

1	OBJECTIVO	3
1.1	Localização dos Trabalhos	3
2	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E MEDIDAS A IMPLEMENTAR	4
2.1	Responsabilidades	4
2.2	Informação do Condicionismo	4
2.3	Planeamento e Duração da Sinalização Temporária na Via Pública	5
3	SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA A APLICAR	5
4	ENTIDADES A NOTIFICAR	6
	ANEXOS	6

1 Objectivo

O presente plano tem como objectivo descrever a necessidade do desvio temporário de trânsito a implementar no coroamento da Barragem da Raiva de modo a adequar a gestão de trânsito nesta via à interferência causada pela mobilização de equipamentos e materiais de apoio à execução dos trabalhos no âmbito da empreitada *Dispositivo de Lançamento de Caudal Ecológico da Barragem da Raiva*.

A natureza dos trabalhos obrigará pontualmente ao corte temporário da estrada sobre o coroamento da Barragem.

Pretende-se também dar a conhecer às entidades competentes e aos utentes que irão ser realizados trabalhos na via pública que serão susceptíveis de causar constrangimentos na circulação rodoviária.

Pretende-se apontar soluções para atenuar esses inconvenientes de forma a permitir a realização dos trabalhos em segurança para todas as partes envolvidas.

1.1 Localização dos Trabalhos

Os trabalhos serão realizados no coroamento da Barragem da Raiva, localizada no concelho de Penacova, distrito de Coimbra.

O coroamento é atravessado pela EM591.

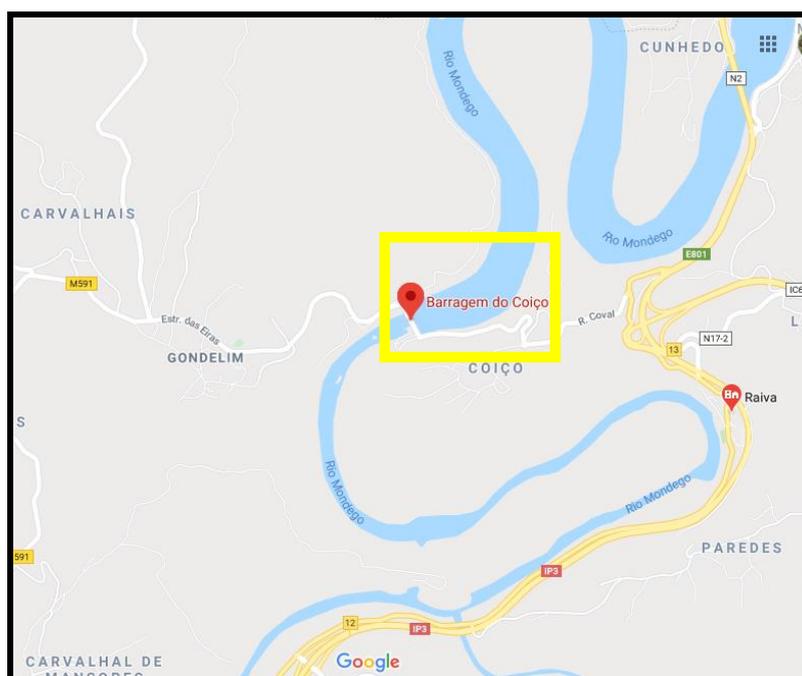


Figura 1 – Mapa de localização da Barragem da Raiva (fonte: Google maps)

2 Descrição dos Trabalhos e Medidas a Implementar

Os princípios subjacentes ao plano e medidas a implementar são:

- Salvar a segurança dos utentes da via e dos trabalhadores da obra
- Informar os condutores da existência de obstáculo
- Levá-los a mudar de comportamento, adaptando-os às circunstâncias
- Guiar os condutores na zona afectada
- Informá-los do fim da perturbação

Ao abrigo do esquema de sinalização temporária que se preconiza serão integrados esquemas de sinalização específicos para a realização do corte temporário de trânsito com trajecto alternativo

2.1 Responsabilidades

Empreiteiro:

- Elaboração do plano de sinalização e ocupação temporária da via pública
- Implementação do plano. Monitorização do cumprimento do plano pelas diversas entidades envolvidas
- Implementação de sinalização temporária
- Efectuar ajustes ao plano durante os trabalhos caso necessário
- Divulgação das datas de realização dos trabalhos junto das entidades competentes

Dono de obra/CSO:

- Aprovação do plano

2.2 Informação do Condicionalismo

Com vista a regular a circulação dos veículos em condições de segurança durante a realização dos trabalhos, e a manter a fluidez de tráfego com o mínimo de constrangimento possível, serão formalmente informadas acerca dos cortes/condicionamentos de trânsito as entidades competentes locais (Bombeiros, Câmara Municipal, PSP/GNR, Junta de Freguesia). Após aprovação do presente plano, será enviada cópia às respectivas entidades.

2.3 Planeamento e Duração da Sinalização Temporária na Via Pública

Estima-se que os trabalhos a realizar no coroamento da Barragem da Raiva com necessidade de corte temporário de estrada tenham a duração de, no máximo, 2 dias consecutivos, entre as 8h e as 19h, em vários períodos ao longo da empreitada.

Os períodos em que irão ocorrer estes constrangimentos serão oportunamente informados e feitos os respectivos pedidos de autorização.

3 Sinalização Temporária a Aplicar

O esquema de sinalização a adoptar no decorrer dos trabalhos será o seguinte:



A sinalização será colocada conforme plantas no Anexo 1.

O corte da estrada far-se-á com a sinalização de Trânsito Proibido colocada ao eixo da faixa de rodagem.

Toda a sinalização a implementar respeitará a regulamentação em vigor.

Especial atenção deverá ser dada ao suporte vertical, quando existente, o qual deverá ter em conta as dimensões e a sua altura ao solo, de forma a garantir a resistência à acção do vento, bem como garantir sempre a sua visibilidade por parte dos automobilistas.

4 Entidades a Notificar

Entidade	Contactos
Câmara Municipal de Penacova	239 470 300 geral@cm-penacova.pt
Junta de Freguesia de Penacova	239 477 874 freguesia.penacova@gmail.com
União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego	239 456 064 uf.otmondego@gmail.com
GNR – Posto Territorial de Penacova	239 470 160 ct.cbr.dabr.ppnc@gnr.pt
Bombeiros Voluntários de Penacova	239 477 469 geral@bombeirospenacova.pt
Protecção Civil de Coimbra	239 854 060 cdos.coimbra@prociv.pt_

Anexos

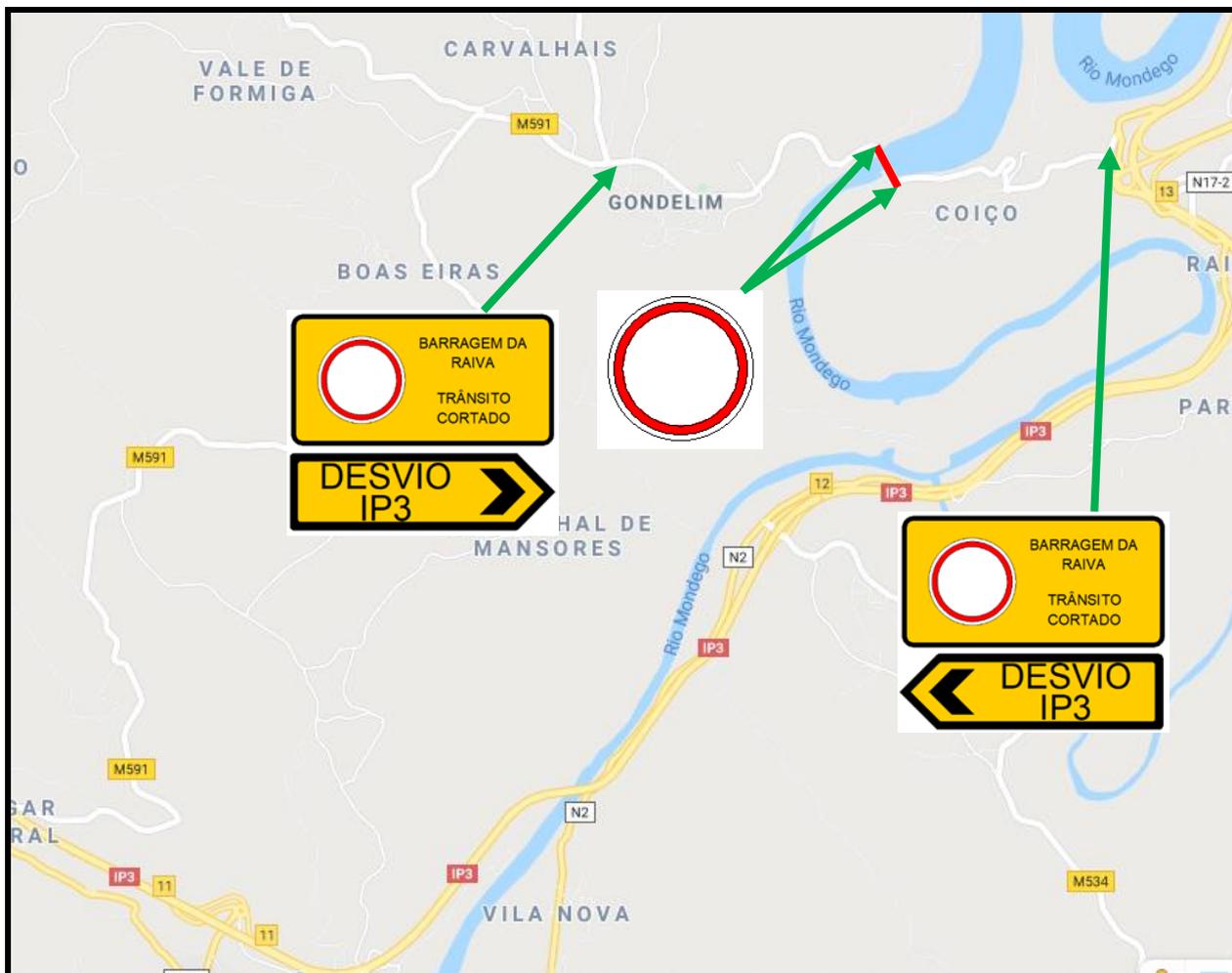
Anexo I – Esquema de sinalização temporária a implementar para a realização dos trabalhos.

Plano de Sinalização e Ocupação Temporária de Via Pública

Anexo I

Esquema de sinalização temporária a implementar para a realização dos trabalhos

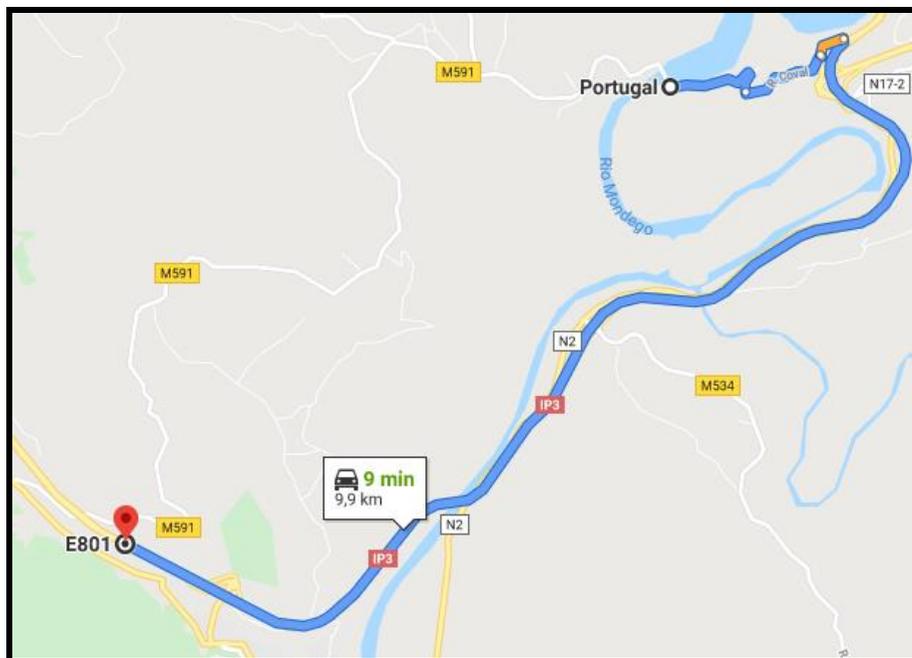
PLANTA DE SINALIZAÇÃO



Legenda:

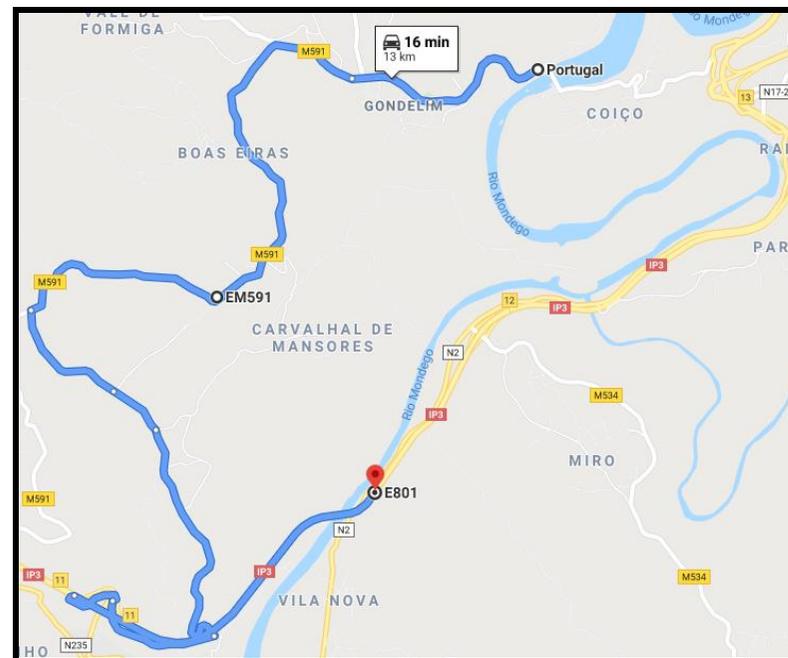
Corte de estrada _____

PERCURSOS ALTERNATIVOS SUGERIDOS



PERCURSO ALTERNATIVO MARGEM ESQUERDA

N2, IP3



PERCURSO ALTERNATIVO MARGEM DIREITA

M591, IP3